

GP-RIM-0017/2026

Sorocaba, 07 de janeiro de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3381/2025, de autoria do nobre vereador Izídio de Brito Correia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer vistoria, notificação do proprietário e informações sobre providências em terreno particular – Rua Hortência Gonçalves da Cruz, nº 145, Vila Dálmatas, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN) e da Saúde (SES).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Gabinete da Secretaria

Despacho

Nº do Processo: 3552205.404.00176243/2025-22

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 3381/2025 - SEPLAN/SES

Ao Expediente,

Assunto: Resposta do requerimento nº 3381/2025 – Vereador Izídio Correia

Em resposta do requerimento nº 3381/2025, segue informações da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares em despacho 1258542.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 06/01/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260323** e o código CRC **A7E21093**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00176243/2025-22

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 3381/2025 - SEPLAN/SES

À SEPLAN:

Seguem informações exaradas pelo chefe da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares (SFLTP) acerca das ações fiscalizatórias efetuadas no imóvel objeto deste Processo Administrativo.

Aproveito para renovar protestos de estima e consideração.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

JULIANA GRAZIELE LOPES SOUZA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Graziele Lopes Souza, Chefe de Divisão**, em 06/01/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259643** e o código CRC **212FEB05**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00176243/2025-22

SEI nº 1259643



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Seção de Fiscalização de Terrenos Particulares

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00176243/2025-22

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 3381/2025 - SEPLAN/SES

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar informações sobre a limpeza de terreno localizado na Rua Hortêncio Gonçalves da Cruz, nº 145, Vila Dálmatas, cabe esclarecer que:

1. Não cabe a esta SFLTP;
2. Não cabe a esta SFLTP;
3. Em referência à denúncia recebida por este órgão, informo que a Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares realizou vistoria, identificando terreno com vegetação acima de 50 cm e necessitando de benfeitorias.

A situação do terreno baldio em questão viola as normas estabelecidas para a manutenção e limpeza de terrenos particulares, conforme determinado pela legislação municipal 8.381/08 e 1.602/70.

- a) anexos (1258531) e (1258540);
- b) Diante disso, em 16 de maio de 2025 foi providenciada a intimação 1.514/2025 para limpeza e construção de benfeitorias;
- c) Como a intimação não foi atendida foi lavrado o auto de infração 2.319/2025 para limpeza e o auto de infração 2.320/2025 para construção de mureta.

3. Uma nova vistoria está agendada para o dia 20 de janeiro de 2026;
4. A esta seção cabem apenas medidas administrativas, a Prefeitura de Sorocaba não efetua limpeza de áreas particulares.

Sem mais no momento.

Atenciosamente;

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Camargo Barbosa, Chefe de Seção**, em 06/01/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258542** e o código CRC **74C9FC67**.

AUTO DE INFRAÇÃO N° 2.319/2025

OBJETO DA AÇÃO FISCAL

Proprietário/Compromissário: **LUIS CARLOS BRIZOTTI**

Inscrição Cadastral: **78.61.03.0220.00.000**

Endereço: **RUA HORTENCIA GONCALVES DA CRUZ, JARDIM VILA DOS DALMATAS** - Quadra F - Lote 14

Área do Terreno: **251,00 m²**

Testada Principal: **14,00 m**

Testada Secundária: **25,00 m**

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO VALOR LANÇADO

Área total do terreno em m²	Multa por m²	Total auto de infração
251,00	R\$ 9,14	R\$ 2.294,14

AUTUAÇÃO

Em **16 de outubro de 2025**, verificamos que o Proprietário/Compromissário deve ao Município de Sorocaba a quantia acima discriminada, proveniente de não efetuar **limpeza do terreno**, de acordo com a **Lei 8381/2008** no(s) art. 1º e § 1º e Art. 4º 4ºA, damos a ciência ao autuado que deverá apresentar defesa e provas de que o terreno está atualmente limpo, tudo dentro do prazo de **5 (cinco) dias**, contados da data do **recebimento** presente auto ou de sua publicação em edital.

A presente apuração foi feita com base na intimação de **limpeza de terreno**.

DOCUMENTOS ANEXOS



OBSERVAÇÕES

- Em caso de dúvida acerca deste procedimento fiscal, o Proprietário/Compromissário poderá entrar em contato com a Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares no endereço Rua General Antunes Gurjão, 267 – Vila Senger.
- Documentos obrigatórios ao apresentar defesa: cópia do auto de infração e foto impressa da situação atual do lote.

Silvia Cristina Assis Souza Garcez

Matrícula N° 412878

AUTO DE INFRAÇÃO N° 2.320/2025

OBJETO DA AÇÃO FISCAL

Proprietário/Compromissário: **LUIS CARLOS BRIZOTTI**

Inscrição Cadastral: **78.61.03.0220.00.000**

Endereço: **RUA HORTENCIA GONCALVES DA CRUZ, JARDIM VILA DOS DALMATAS** - Quadra F - Lote 14

Área do Terreno: **251,00 m²**

Testada Principal: **14,00 m**

Testada Secundária: **25,00 m**

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO VALOR LANÇADO

	Testada em metros lineares	Valor por metro linear	Multa
1ª	14,00	R\$ 130,57	R\$ 1.827,98
2ª	25,00	R\$ 130,57	R\$ 3.264,25
		TOTAL	R\$ 5.092,23

AUTUAÇÃO

Em **16 de outubro de 2025**, verificamos que o Proprietário/Compromissário deve ao Município de Sorocaba a quantia acima discriminada, proveniente de **deixar de efetuar** construção de muro, de acordo com as Leis Municipais nº 1.602 de 29 de JUNHO de 1970, 2.479 de 23 de MAIO de 1986, 7.630 de 21 de DEZEMBRO de 2005 e 8.609 de 28 de OUTUBRO de 2008, damos ciência ao autuado que deverá apresentar defesa e provas de que o terreno está com as devidas benfeitorias, tudo dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, contados do **recebimento** do presente auto ou de sua publicação em edital.

A presente apuração foi feita com base na intimação de **construção de muro**.

DOCUMENTOS ANEXOS



OBSERVAÇÕES

- Em caso de dúvida acerca deste procedimento fiscal, o Proprietário/Compromissário poderá entrar em contato com a Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares no endereço Rua General Antunes Gurjão, 267 – Vila Senger.
- Documentos obrigatórios ao apresentar defesa: cópia do auto de infração e foto impressa da situação atual do lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1164/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 3381/2025 – Vereador Izídio de Brito Correia

“REQUER vistoria, notificação do proprietário e informações sobre providências em terreno particular – Rua Hortência Gonçalves da Cruz, nº 145, Vila Dálmatas.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

2. A Zoonoses possui registro de atendimentos ou denúncias de escorpiões no local?

A Divisão de Zoonoses registra a existência de boletim de acompanhamento referente ao endereço mencionado, decorrente de observações realizadas por agente de campo.

a) Quais ações de monitoramento, controle ou prevenção foram adotadas?

Foi realizada visita técnica aos imóveis do entorno, com orientação aos moradores e reforço das medidas preventivas usualmente recomendadas para evitar a presença do aracnídeo nas residências.

b) Há previsão de nova visita técnica?

As programações de vistorias seguem o fluxo interno de avaliação da Divisão de Zoonoses, considerando critérios técnicos e a ordem de prioridades estabelecida. Eventuais novas diligências serão analisadas conforme a necessidade identificada pelos setores competentes.

4. Há previsão para inclusão do endereço no cronograma de ações conjuntas entre SEMA, SEFIS e Zoonoses?

A situação foi formalmente comunicada à SEPLAN por meio de expediente administrativo, relatando as condições do terreno e solicitando a adoção das providências cabíveis no âmbito de competência daquele setor, tendo em vista tratar-se de área particular sem edificação, com presença de vegetação alta e acúmulo de resíduos.

a) Se não houver programação, solicitar inclusão imediata, diante do risco sanitário relatado.

O encaminhamento já efetuado ressalta a necessidade de análise e adoção das ações pertinentes, conforme avaliação técnica dos órgãos envolvidos.

5. A Prefeitura reconhece que a situação atual configura risco à saúde pública?

A Divisão de Zoonoses registra preocupação quanto ao potencial risco sanitário decorrente do aparecimento de escorpiões em imóveis vizinhos, motivo pelo qual o caso permanece em acompanhamento.

a) Em caso afirmativo, quais medidas emergenciais serão adotadas?

Conforme já informado, as equipes reforçaram as orientações preventivas nos imóveis lindeiros e o caso foi encaminhado à SEPLAN para apreciação das providências aplicáveis ao terreno particular, observadas as competências legais de cada órgão.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 12/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208896** e o código CRC **6CFA2664**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00176243/2025-22

SEI nº 1208896